



# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, nº 727 - Fone/Fax: (46) 3246 1211 – (46) 32461648

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: [camara@camarasaudade.pr.gov.br](mailto:camara@camarasaudade.pr.gov.br) - Site: [www.camarasaudade.pr.gov.br](http://www.camarasaudade.pr.gov.br)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2020, de 26 de maio de 2020.

O Vereador **SETEMBRINO NATH**, Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições institucionais, conforme dispõe a alínea “q” do Parágrafo Único do art. 18, do Regimento Interno,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e o mesmo promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo de Saudade do Iguaçu/PR, referente ao exercício financeiro de 2016”.

**Art. 1º** - Ficam **APROVADAS** as Contas do Exercício Financeiro de 2016 do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu/PR, mantendo-se as ressalvas quanto a responsabilidade do Sr. Mauro Cesar Cenci, e aprovando na íntegra com relação aos Srs. Darlei Trento e Josemar Antônio Cemin, em conformidade com o Acórdão de Parecer Prévio nº 512/2019 junto ao Processo de Contas nº 248.612/17 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opinou pela regularidade das mesmas.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná em 26 de maio de 2020.

SETEMBRINO NATH  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
em 26 de maio de 2020.

GILBERTO MORANDO  
1º Secretário

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2020, de 26 de maio de 2020.

O Vereador SETEMBRINO NATH, Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições institucionais, conforme dispõe a alínea "q" do Parágrafo Único do art. 18, do Regimento Interno, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o mesmo promulga o seguinte Decreto Legislativo:

SÚMULA: "Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo de Saudade do Iguaçu/PR, referente ao exercício financeiro de 2016".

Art. 1º–Ficam APROVADAS as Contas do Exercício Financeiro de 2016 do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu/PR, mantendo-se as ressalvas quanto a responsabilidade do Sr. Mauro Cesar Cenci, e aprovando na íntegra com relação aos Srs. Darlei Trento e Josemar Antônio Cemin, em conformidade com o Acórdão de Parecer Prévio nº 512/2019 junto ao Processo de Contas nº 248.612/17 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opinou pela regularidade das mesmas.

Art. 2º–Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná em 26 de maio de 2020.

SETEMBRINO NATH-Presidente

Registre-se e Publique-se

em 26 de maio de 2020.

GILBERTO MORANDO-1º Secretário

Cod332044



## RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 345488/20

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 248612/17

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

Tipo de petição: **MANIFESTAÇÃO DE TERCEIROS**

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Ofício Nº 045-2020)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, CNPJ 00.791.289/0001-04, através do(a)**

**Representante Legal SETEMBRIMO NATH, CPF 640.378.279-72**

Email: [camara@camarasaudade.pr.gov.br](mailto:camara@camarasaudade.pr.gov.br)

Telefone: 999187106

Curitiba, 02 de junho de 2020 13:20:34



# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua, Valentin Olivo, 727 - Fone/Fax: (46) 3246 1211 – (46) 3246 1648

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: [camara@camarasaudade.pr.gov.br](mailto:camara@camarasaudade.pr.gov.br) - Site: [www.camarasaudade.pr.gov.br](http://www.camarasaudade.pr.gov.br)

Ofício nº. 045/2020


Saudade do Iguaçu/Pr., 02 de junho de 2020.

Exmo Senhor  
**NESTOR BAPTISTA**  
Presidente do TCE/PR  
Curitiba – Paraná

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar-lhe em anexo o Decreto Legislativo Nº 03/2020, de 26 de maio de 2020, que **APROVOU** a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro do ano de 2016, em conformidade ao Acórdão de Parecer Prévio Nº 512/2019, junto ao Processo Nº 248.612/17 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Sendo isto que tínhamos para o momento, e certa de vosso pronto atendimento, renovo meus votos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**SETEMBRINO NATH**  
Presidente do Poder Legislativo